



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA DE PROCESSOS EXTERNOS UNISUL – 2017/2– 1º PERÍODO

*A Secretária Geral de Ensino, da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, leva ao conhecimento dos interessados os resultados dos processos de REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme **Edital Nº 880/2017** para os Cursos de Graduação presenciais e informa acerca do processo de matrícula para o segundo semestre letivo de 2017.*

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Data: O candidato que tiver sua solicitação deferida deverá acessar o sistema acadêmico no Portal Unisul (www.unisul.br), no período de **13 a 14 de junho de 2017**, com o mesmo login e senha utilizados na inscrição; efetuar adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar a matrícula nas disciplinas ou unidades de aprendizagem orientadas pelo coordenador do curso, guiando-se pela grade presente na tela de matrícula do currículo correspondente.

2. DOS RESULTADOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ARARANGUÁ

CURSO: DIREITO (NOTURNO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
108136	ANA ROCHA NUNES	REINGRESSO	DEFERIDO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE BRAÇO DO NORTE

CURSO: DIREITO (NOTURNO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
82475	FABIANA FÜCHTER NIEHÜES	REINGRESSO	DEFERIDO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
11786	DANIELE FERNANDES DE BITTENCOURT	REINGRESSO	DEFERIDO
419234	ELDER DUARTE PREUSS	REINGRESSO	DEFERIDO
34895	JAQUELINE MEURER	REINGRESSO	DEFERIDO
458215	LINCOLN NIEHUNS ANTUNES	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
623788	THAISA FELTRIN	TRANSFERENCIA EXTERNA	DEFERIDO

CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA (NOTURNO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
103612	MARCOS DE SOUZA GOMES	REINGRESSO	DEFERIDO
85866	MARIA TERESA BERTONCINI MENDES	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: DIREITO (MATUTINO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
45723	EMERSON TARTARI	REINGRESSO	DEFERIDO
601161	GISLAYNE LOPES BRAZ	REINGRESSO	DEFERIDO
89848	JEFERSON LIDUINO	REINGRESSO	DEFERIDO
16965	RAQUEL XAVIER	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: DIREITO (NOTURNO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
385645	BIANCA DA SILVA TEIXEIRA	REINGRESSO	DEFERIDO
479081	ÉRIKA JEREMIAS DO AMARAL	REINGRESSO	DEFERIDO
46748	MARIANE LIDORIO MENDES	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA (INTEGRAL)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
551155	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	REINGRESSO	DEFERIDO
626880	NICOLI BENEDITTO SILVA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

CURSO: NUTRIÇÃO (NOTURNO)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
85681	JULIANA DE FARIAS COELHO	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: ODONTOLOGIA (INTEGRAL)

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
623995	ALINE BRASIL VIEIRA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
341644	ROSENIR SERAFIN	REINGRESSO	DEFERIDO
575029	THAYANE RAFAEL CORRÊA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO – NOTURNO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
75990	ANNA CAROLINA BÜCHELE ROSA VIEIRA DA SILVA	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: DIREITO – MATUTINO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
474119	FLAVIO GOULART RIBEIRO FILHO	REINGRESSO	DEFERIDO
87055	JUCIMARA VERONÊZ DE BONA FERNANDES	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: DIREITO – NOTURNO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
633271	ARMANDO PEREIRA	REINGRESSO	DEFERIDO
525536	ELISEU CAMARGO MARTINS	REINGRESSO	DEFERIDO
633489	LUIZA COLOMBO GOMES	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

CURSO: PSICOLOGIA – MATUTINO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
633616	GABRIELA PEREIRA CORREIA	REINGRESSO	DEFERIDO
633805	NADINE GARCIA SILVEIRA	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: PSICOLOGIA – NOTURNO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
349324	ELIANE TEREZINHA COELHO	REINGRESSO	DEFERIDO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL - MATUTINO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
633331	GIULLIA MARCHI	REINGRESSO	DEFERIDO

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA - NOTURNO

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
633293	EVERTON LUIZ GOULART FERREIRA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

3. DAS CONDIÇÕES DA MATRICULA

A matrícula será permitida somente para os candidatos adimplentes. Os inadimplentes deverão quitar integralmente seu débito.

Pela Portaria do MEC nº. 1.134, de 10 de outubro de 2016, o aluno somente poderá cursar, na modalidade a distância, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

As avaliações presenciais das disciplinas à distância acontecem aos sábados. Veja cronograma no site: www.unisul.br/dad.

A Universidade não destina vagas de processos para beneficiários do PROUNI.

4. DO BOLETO

O boleto para confirmação da matrícula, com vencimento para **07 de julho de 2017**, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, estará disponível no portal MinhaUnisul a partir de **21 de junho de 2017**.

O plano de pagamento será **seis parcelas**, sendo que o pagamento da primeira parcela caracteriza a efetivação da matrícula e o restante vencerá em todo 5º dia útil dos meses subsequentes.

O boleto da primeira parcela, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, **não** será encaminhado pelo Correio, de modo que deverá ser impresso através do Portal MinhaUnisul, em <http://minha.unisul.br> ou no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **21 de junho de 2017**.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento relativo à primeira parcela da semestralidade até o vencimento. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna sem efeito os procedimentos anteriores adotados pelo aluno excluindo-o do processo.

6. DO CANCELAMENTO DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas oferecidas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do semestre letivo de **2017/2** iniciarão em **31 de julho de 2017**. Os Cursos de Calendário Especial terão início conforme o previsto no cronograma de cada Curso e as informações estarão à disposição nas respectivas Coordenações.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade da participação da prova no decorrer de seu curso.

É vetada a participação na colação de grau de alunos irregulares no ENADE e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso e conseqüentemente impossibilitará o registro do diploma.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer dos resultados deste processo seletivo.

Tubarão, SC, 24 de maio de 2017.



Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino